



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à instalação de novas lixeiras em diversos pontos da cidade**.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que muitos locais encontram-se sem lixeiras adequadas, enquanto outros possuem apenas restos e estruturas danificadas de lixeiras anteriormente quebradas, comprometendo a limpeza urbana e a organização dos espaços públicos.

Ressalta-se que a ausência de lixeiras contribui para o descarte irregular de resíduos nas vias públicas, além de causar transtornos à população e prejudicar a conservação da cidade.

Solicita-se, ainda, que nos locais onde não for possível a instalação imediata de novas lixeiras, seja realizada ao menos a retirada dos restos e pedaços das estruturas danificadas que permanecem pendurados, evitando riscos à segurança dos pedestres e melhorando o aspecto urbano.

Diante do exposto, solicita-se a **adoção das medidas com a maior brevidade possível**, visando garantir mais limpeza, segurança e organização nos espaços públicos do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 25 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
